



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.



DECRETO Nº. 011/2013

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 03/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 03/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Contratação de empresa que possui em seu quadro de profissionais, engenheiro civil e arquiteto para prestação de serviços continuados, alternadamente, na área de Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades da Administração ligadas à arquitetura/engenharia civil, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço, por um período de 11 (onze) meses, de fevereiro a dezembro de 2013; a empresa deverá disponibilizar um profissional para prestar os serviços nesta Prefeitura uma vez por semana durante 8 horas, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
CONSTRUTORA NOVAES LTDA - EPP, CNPJ: 11.487.838/0001-78.	R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais) - mensal, total de R\$ 32.450,00 (trinta e dois quatrocentos e cinquenta reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal